



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 099/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CRIAÇÃO DE CODORNAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013142/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CRIAÇÃO DE CODORNAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenador Geral o Professor: CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, cujo o objetivo é mostrar a importância sócio-econômica, orientar as técnicas utilizadas na criação de codorna e divulgar o valor de seus produtos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =